

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 053/2026

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 071/2026](#)

Autor do Projeto: **Vereador Leandro Batista Dos Santos**

**DENOMINA RUA “BENEDITO ABILIO DA ROZA” O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO CÓRREGO DO OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua “**BENEDITO ABILIO DA ROZA**” a via pública com início nas coordenadas -20.973228, -41.027592 e término nas coordenadas -20.976328, - 41.037678 localizada no Bairro Córrego do Ouro, no Município de Itapemirim/ES.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas na respectiva via pública ora denominada, bem como a comunicação formal da presente Lei às concessionárias de serviços públicos (energia elétrica, saneamento, Correios, entre outras).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 09 de julho de 2026.

**Tiago Faria Leal**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2025/2026

 (28)3529-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340036003100380036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.